



PORTARIA Nº 468-2011

Concede Gratificação a Servidora para Atuação em Educação Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA- RS , no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 1729-2000, concede à Servidora **Gilmara Zarpellon Santin**, Professora de Séries Iniciais, Nível 03, Classe A, Triênio 04, Matrícula nº 123, Gratificação para Atuação em Educação Especial, desempenhando suas atividades docentes na Escola Especial Gente Como a Gente – APAE, a contar de 02 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-05-2011 a 09-06-2011.
Publicado no site www.pmscorrea.com.br a partir de 26-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br